



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ORGÃO NÃO
PARTICIPANTE

Ao Sr. Sérgio Moreira de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Santa Vitória/MG

Av. Reinaldo Franco de Moraes, nº 1455, Santa Vitória/MG | CEP: 38320-000

Retifica-se o Ofício 20/2025 atendendo a solicitação encaminhada por e-mail no dia 10/07/2025 (dpti@santavitoria.mg.gov.br), visando a **alteração do quantitativo aderido de 100 para 20 unidades do item 01 - Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 e de 300 para 100 unidades do item 02 - Estações de Trabalho DESKTOP – TIPO 1**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4-3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes.	UN	20	R\$ 7.600,00	R\$ 152.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	100	R\$ 8.100,00	R\$ 810.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 962.000,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

AK



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

O Ofício 20/2025 foi emitido em resposta ao Ofício 35/2025 ensejando o Termo de Adesão celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG, na qualidade de Órgão não Participante da Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024, Processo Administrativo nº 20950/2023.

Santa Luzia/MG, 11 de Julho de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 035/2025 PM_DPTI-SV

Santa Vitória-MG, 10 de julho de 2025.

Ilm.º Sr.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Avenida VIII, 50 – Carreira Comprida

CEP: 33045-090 – Santa Luzia/MG

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços nº 185/2024 do Município de Santa Luzia.

Excelentíssimo Paulo,

Cumprimentando – o cordialmente, solicitamos o **ACEITE** para que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, inscrita sob o **CNPJ 18.457.226/0001-81**, possa na condição de **INTERESSADO**, aderir por meio da Ata de Registro de Preços nº 185/2024, Processo nº 020950/2023, proveniente do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2024 e seus anexos, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, CNPJ e a empresa **VSP SOLUTION LTDA**, CNPJ 43.394.697/0001-35, cujo objeto é registro de preços, na forma de aquisição eventual e futura de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops) e periféricos, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A referida adesão visa à aquisição, por este Município de Santa Vitória/MG, dos produtos contemplados e nesse sentido, solicitamos sua anuência ou concordância quanto a autorização da adesão aos itens abaixo especificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (duzentos e cinquenta e seis) Gigabytes.	DELL	UNIDADE	20	R\$ 7.600,00	R\$ 152.000,00
2	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (quinhentos e doze) Gigabytes.	DELL	UNIDADE	100	R\$ 8.100,00	R\$ 810.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 962.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que o Órgão Gerenciador da referida Ata de Registro de Preços nº 185/2024 autorize à adesão, solicita-se que seja encaminhado resposta formal com a liberação, especificando os itens e quantitativos liberados.

Atenciosamente,

SERGIO MOREIRA DE
OLIVEIRA
JUNIOR:08372480605

Assinado de forma digital por
SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA
JUNIOR:08372480605
Dados: 2025.07.10 15:37:47
-03'00'

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Resposta OFÍCIO nº 036/2025 PM_DPTI-SV

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, CNPJ: 18.457.226/0001-81, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Portátil NOTEBOOK – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark15.000, Memória RAM tipo DDR4- 3200 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 256 GB - SSD (Duzentos e Cinquenta e seis) Gigabytes. Dell Latitude LATITUDE 3450	20	R\$ 7.600,00	R\$ 152.000,00
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	100	R\$ 8.100,00	R\$ 810.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali

Ofício de anuência para adesão a ATA

Quinta, 10 Julho, 2025 15:54 -03

Para



dpti@santavitoria.mg.gov.br

me, andreia.goulart

Boa tarde,

Segue em anexo ofício solicitando a anuência, adesão a ATA.

Obs: quantidades alteradas.

Atte,
Leyane

Em 2025-06-09 16:48, dpti@santavitoria.mg.gov.br escreveu:

> Boa tarde,

>

> Questionário:

>

> 1) Qual o destino final em que o produto irá ser usado?

> R: Os computadores serão utilizados nas secretaria de saúde,

> administração, fazenda e planejamento e Secretaria de Educação para

> apoiar as atividades administrativas.

>

> 2) Quem vai utilizar o produto (usuário)?

> R: Servidores públicos.

>

> 3) Qual vai ser o uso do produto?

> R: Uso administrativo: acesso a conteúdos digitais, plataformas

> governamentais, elaboração de documentos e planilhas.

>

> 4) Qual o produto/objeto?

> R: Computadores desktop, para modernização e ampliação do parque

> tecnológico.

>

> 5) Qual o CNPJ que vai aderir?

> R: 18.457.226/0001-81

>

> 6) Documentos que serão considerados para pagamento das NFs,

> confirmados pelo gestor de contratos: (x) Empenho () Contrato

> () Ordem de Fornecimento

>

> 7) Qual a previsão de envio do pedido? Será em lote único?

> R: Entrega parcelada conforme a necessidade da administração.

>

> 8) Em quais localidades (cidades) ficarão os equipamentos? Se em outros

> Estados, que não o que vai empenhar, quais os CNPJ dessas localidades?

> R: Santa Vitória - MG / 18.457.226/0001-81

>

> 9) Qual será a fonte de recurso para esta adesão?

> R: 1500

>

> 10) Informar os contatos (Telefone e E-mail) dos responsáveis pelas
> áreas de recebimento e logística (centralizado e/ou de suas unidades).
> R: Nome: Rogério Marcio Valentim
> Cargo: Diretor CPD
> Telefone: (34) 3251-8567
> E-mail: dpti@santavitoria.mg.gov.br
>
> 11) Informar os contatos (Telefone e E-mail) do Gestor do contrato e
> responsáveis financeiros (ordenador da despesa e responsável pelos
> pagamentos).
> R: GESTOR DO CONTRATO: ESIO PARANAIBA JUNIOR
> CARGO: SECRETARIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
> TELEFONE: (34) 3251-8500
> E-MAIL: dpti@santavitoria.mg.gov.br
>
> Segue em anexo ofício solicitando a anuência, adesão a ATA.
> Solicitamos também que nos enviem o processo de capa a capa da referida
> ATA.
>
> atte,
> Leyane Vasconcelos
> Compras DPTI
> (34) 3251-8567

--

Leyane Vasconcelos
Compras DPTI
(34) 3251-8567

PDF Ofício 036 - VSP Solutionassinado.pdf

546 KiB



PDF Ofício 035 - Municipio Santa Luziaassinado.pdf

560 KiB

